

## EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

**Edital de 1º e 2º Leilões** de bem móvel e para intimação da executada **FERCAM TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA. EPP** (CNPJ: 54.338.116/0001-64), na pessoa de seu representante legal, bem como do credor **ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA)** (CNPJ: 46.377.222/0001-29), e demais interessados, expedido na Ação de Cobrança, ora em fase de Cumprimento de Sentença, **Processo nº 0025541-14.2019.8.26.0602 – Ordem nº 299/2016**, em trâmite na **4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP**, requerida por **FLORINDO ROSA FILHO** (CPF: 020.664.198-26).

O Dr. Marcos José Corrêa, MM. Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica ([www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br)), nas condições seguintes:

**1 - DESCRIÇÃO DO BEM** - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: M. BENZ/2726 K6X4, ANO/MODELO: 2011/2011, PLACA: ENY-9208; COR: BRANCA, RENAVAL: 00400990873; CHASSI: 9BM693388BB773441; COMBUSTÍVEL: DIESEL. **OBS<sup>1</sup>**: *Conforme consta no laudo de avaliação de fls. 151, o referido veículo encontra-se em regular estado de conservação e funcionamento, pneus em mau estado de conservação, apresentando algumas avarias na lataria e pintura.* **OBS<sup>2</sup>**: *Sobre o veículo recaem os seguintes Débitos: IPVA R\$ 2.490,64 (Exercício 2024), R\$ 3.204,68 (Exercício 2023), R\$ 3.053,36 (Exercício 2022), Licenciamentos (Exercícios 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023) R\$ 1.005,90, totalizando R\$ 9.754,58 (até 20/03/2024).* **OBS<sup>3</sup>**: *Constam débitos de Dívida Ativa no valor de R\$ 29.210,52 (até 20/03/2024).* **OBS<sup>4</sup>**: *Conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/SP, em 20/03/2024, sobre o referido veículo constam a Restrição Judiciária: Bloq. Renajud – Transferência.*

**2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM** - R\$ 110.000,00 (junho/2021 – Conforme fls. 151 dos autos), que será atualizada a época da alienação.

**3 - VISITAÇÃO**: Rodovia Pilar - Piedade, s/n, Sítio Diogo, Turvinho, CEP: 18185-000 - Pilar do Sul/SP. Em caso de recusa da fiel depositária Fercam Terraplanagem e Transporte Ltda. EPP (CNPJ: 54.338.116/0001-64), na pessoa de seu representante legal, o (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.

**4 - DATAS DOS LEILÕES** - 1º Leilão começa em 17/05/2024 às 11h20min, e termina em 21/05/2024 às 11h20min; 2º Leilão começa em 21/05/2024 às 11h21min, e termina em 10/06/2024 às 11h20min.

**5 - CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2ª Leilão). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

**6 - DO INADIMPLEMENTO** - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

**7 - PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

**8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO** - A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante em meio de pagamento cuja beneficiária será a leiloeira Dora Plat CPF 070.809.068-06, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ).

A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

**9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

**10 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - *O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.* A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, busca e apreensão e demais providências, nos termos dos Art. 901, caput, §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**11 - DA FRAUDE** - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: *Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.*

**12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br).

**13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO** - Os interessados deverão se cadastrar no site [portalzuk.com.br](http://portalzuk.com.br) e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para o 1º, estará automaticamente habilitado para o 2º Leilão.

Fica a executada FERCAM TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA. EPP, na pessoa de seu representante legal, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA), e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/07/2020. *Dos autos constam o Agravo de Instrumento nº 2065248-10.2022.8.26.0000, que foi negado provimento, bem como rejeitaram os embargos. O processo encontra-se aguardando decisão do Agravo em Recurso Especial.* Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Sorocaba, 21 de março de 2024.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Digitei,

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã(o) Diretor(a), Subscrevi.

---

MARCOS JOSÉ CORRÊA  
JUIZ DE DIREITO